



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

INFORMAÇÃO Nº 7/2024/DIVGP/GAD/HUGG-UNIRIO-EBSEH
PROCESSO Nº 23819.003398/2023-11

Ao Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal (SEDIMP/PPP/DGP)

Assunto: Indicação para Função Gratificada / Análise de Viabilidade de Nomeação

Prezados Senhores,

1. O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, de Acordo com o Artigo 18º da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, e após aprovação em todas as fases do processo seletivo atestado por este processo SEI, resolve:

1.1 - **Indicar o candidato 2º colocado na 2ª fase do processo seletivo para NOMEAÇÃO** para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem**, instituído pelo Edital - SEI 010/2023 e tornado público pela Portaria - SEI nº 371, de 08/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10/08/2023:

NOME: FERNANDA SANDES CARDOSO

MATRÍCULA SIAPE: ----

CARGO: Enfermeira

Local de Trabalho: Prefeitura Municipal da Cidade de Armação dos Búzios

PONTUAÇÃO NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: 80

2. Antes de enviar o processo para continuidade junto ao Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal - SESP/PPP/DGP, *encaminhamos para análise sobre a viabilidade de nomeação.*

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Prof. Daniel Aragão Machado
Gerente de Ensino e Pesquisa - HUGG/UNIRIO

Prof. Pedro Eder Portari Filho
Gerente de Atenção à Saúde - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 22/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 22/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 25/03/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eder Portari Filho, Gerente**, em 25/03/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37599078** e o código CRC **60187269**.

Referência: Processo nº 23819.003398/2023-11

SEI nº 37599078